



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças

AO SETOR DE COMPRAS

Pedido de Compra nº 6517/2024

Chega o presente processo para parecer, contudo, esta Assessora Jurídica devolve os autos ao Setor de Compras para os seguintes esclarecimentos que se fazem necessários.

Que certifique o setor de Compras a inexistência de registro de preços para suprir a demanda advinda do Gabinete da Primeira Dama.

Se inexistirem licitações que possam suportar a contratação postulada, requer-se que o Setor de Compras informe as eventuais despesas realizadas pelo Município, no exercício corrente, com contratações da mesma natureza, quer seja, lavagem de roupas/serviços de lavanderia.

Neste sentido, cabem algumas considerações acerca de despesas da mesma natureza.

Para verificar se os objetos possuem mesma natureza, visando constatar eventuais hipóteses de fracionamento ilegal na contratação ou para o enquadramento na dispensa de licitação importará o gênero do objeto a ser contratado, independentemente de qual sua espécie, sua finalidade, a Secretaria a ser beneficiada com a contratação, seu fornecedor, ou a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Desta feita, objetos que sejam materialmente distintos, mas que possuam natureza semelhante, deverão ser considerados em seu todo no momento da contratação, sendo inviável que eventual pluralidade de contratações dos referidos objetos ao longo do exercício financeiro sejam consideradas de forma isolada.

Entende-se assim que bens e serviços de mesma natureza poderão ser interpretados como aqueles passíveis de serem agrupados de forma conjunta ante a sua similaridade de gênero, sendo esta identificada através de uma análise fática e técnica do que está sendo contratado.

Com as informações, retornem para análise.

Em 11.11.2024.

FERNANDA GROLI

Assessora Jurídica – OAB/RS 117.183

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/11/2024 às 11:20 Horas, pelo Usuário FERNANDA GROLLI, , ID GESPAM 312459 IP 138.59.51.125 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 92a74f6e7e14